



Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADESAO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT 009/2017. PARTES: CEFET-MG e Ivete Peixoto Pinheiro Silva. OBJETO: Prestação de serviço voluntário. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura em 12/01/2018. Processo 23062002561/2017-71.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 153015

Nº Processo: 23062006964201799.  
PREGÃO SISPP Nº 60/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04160295000114. Contratado : SANTA HELENA MOVEIS PARA - ESCRITORIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de banquetas para uso dos estudantes da Educação Profissional Técnica de nível médio em laboratórios de física, biologia geral, ecologia e artes do Campus I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/12/2017 a 29/04/2018. Valor Total: R\$1.371,30. Fonte: 112000000 - 2017NE802118. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 15/01/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 40/2016.  
Nº Processo: 23062000599201628.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18074999000189. Contratado : OLIMPO SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Adequação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT) e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/01/2018 a 13/04/2018. Valor Total: R\$162.369,12. Fonte: 112000000 - 2017NE800498. Fonte: 112000000 - 2017NE801363. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 15/01/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2018  
INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Ítem Nº	Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de Vagas
01	Leopoldina	Departamento de Computação e Matemática	Métodos Numéricos; Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; Programação Orientada a Objetos; Programação WEB; Banco de Dados; Computação Móvel.	Graduação em Engenharia de Computação, ou em Ciência de Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Engenharia de Software, ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Engenharia de Controle e Automação, com Titulação de Doutor.	01
02	Araxá	Departamento de Eletrônica	Circuitos Eletrônicos; Sistemas Digitais; Controle Multivariável; Modelamento de Sistema de Controle; Sistema Supervisório e Interface Homem-Máquina; Linguagem de Programação de Computadores.	Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Automação Industrial, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia Mecatrônica, com Titulação de Doutor.	01
03	Curvelo	Departamento de Formação Geral	Química.	Graduação em Química, com Titulação de Doutor.	01
		Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Estradas, Ferrovias e Planejamento e Controle de Obras.	Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor.	01
04	Leopoldina	Departamento de Formação Geral	Topografia e Planejamento e Controle de Obras.	Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor.	01
			Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais e Estática.	Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, com Titulação de Doutor.	01
			Matemática.	Graduação em Matemática, com Titulação de Doutor.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: site www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 19 às 21h do dia 31 de janeiro de 2018, horário de Brasília. As inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias, se não houver candidatos inscritos com o título de doutor. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de mestre. De igual modo, as inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias adicionais, se não houver candidatos inscritos com o título de mestre. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de especialista. 3. Dos Documentos: 3.1 Currículo em vitas: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no site do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Currículo em vitas (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de currículo; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revisados, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme o maior título do candidato comprovado no ato da admissão. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carteira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: são portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154003

Número do Contrato: 38/2015.

Nº Processo: 23038005191201569.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; inclusão do subitem 2.3 na Cláusula 2ª; substituição do anexo - carta comercial e atualização da ficha resumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$125.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE80106. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 15/01/2018) 154003-15279-2017NE800032

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar - Diretor de Avaliação - Substituto, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
HELICIO RANGEL BARRETO ORLANDI	907977797-87	23038.014003/2016-20	PRO-AREA 642/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS	218569153-87	23038.014012/2016-65	PRO-AREA 825/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
RICARDO TRISKA	376486809-59	23038.013972/2016-16	PRO-AREA 1983/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAOX	095480120-53	23038.013978/2016-85	PRO-AREA 2107/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES	024630948-26	23038.013979/2016-20	PRO-AREA 1938/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
AUGUSTO SCHRANK	573741957-72	23038.013983/2016-98	PRO-AREA 885/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
JOSE ROBERTO MINEO	514168838-00	23038.013988/2016-11	PRO-AREA 645/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
MAURICIO LISSANSKY	551296097-00	23038.013989/2016-65	PRO-AREA 1845/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI	863662418-20	23038.013993/2016-56	PRO-AREA 1833/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
MURILLO ARAUJO ROMERO	808647787-76	23038.014004/2016-19	PRO-AREA 383/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR	452366836-91	23038.014008/2016-05	PRO-AREA 831/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018
ADRIANO LISBOA MONTEIRO	462401280-15	23038.014033/2016-81	PRO-AREA 644/2016	DE: 31/12/2017 PARA: 31/03/2018	12/01/2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011600021

Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# 1º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.000599/2016-28  
TIPO: MENOR PREÇO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIMPO SERVIÇOS LTDA – ME**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, COM E SEM OPERAÇÃO DE MUNCK.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **OLIMPO SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 18.074.999/0001-89, estabelecida à Rua Eduardo Lopes, nº 390, Casa – A, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-200, Telefone: (31) 2555-0066 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Arnaldo Freire de Castro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO], e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2016 e seus anexos, contidos no processo 23062.000599/2016-28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, resolvem assinar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **adequação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria e prorrogação da vigência contratual.**

1.1.1 Altera-se a vinculação da CCT do Contrato Nº 040/2016 do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de MG e Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-urbano, Metropolitano, Rodoviário Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo, Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - **SINDPAS** para Sindicato das Empresas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

de Asseio Conservação do Estado de Minas Gerais e Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transporte, Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internternacional, Fretamento, Turismo, Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana – **SEAC**.

1.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovantes de quitação junto a todos os aos seus funcionários dos valores referentes à alteração de CCT, dirimindo quaisquer pendências trabalhistas e previdenciárias das quais assume inteira responsabilidade.

1.1.2 Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, a vigência do contrato, a contar de **14/01/2018 a 13/04/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária**

2.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RG.0031, Natureza da Despesa: 33 90 37, Objeto do Gasto 8000, Fonte 112, Notas de Empenho nº **2017NE800498; 2017NE801363**.

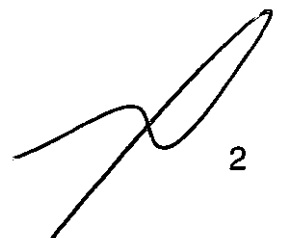
**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

3.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 040/2016, não alteradas expressamente por este instrumento e seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação**

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.



  
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

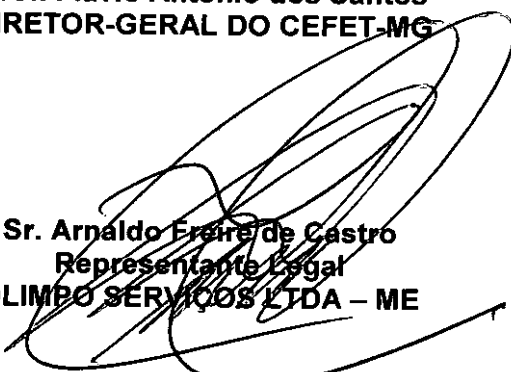
**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

  
P) Prof. Flávio Antônio dos Santos  
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

  
Sr. Arnaldo Freire de Castro  
Representante Legal  
OLIMPO SERVIÇOS LTDA – ME

Testemunhas:  
**CONTRATANTE**  
Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Ass:

**CONTRATADA**  
Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Ass: